



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 10370/2025**

Ementa

**Estende a denominação de “Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI ”, instituída pela Lei Municipal n°. 8.080, de 18 de outubro de 2013, à Avenida 01 do Loteamento Reserva da Ermida, localizada no bairro Jardim Ermida, conforme assinalado na planta anexa integrante desta Lei.**

Data da Norma

**25/08/2025**

Data de Publicação

**29/08/2025**

Veículo de Publicação

**IOM n.º 5682**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei n° 14892/2025](#) - Autoria: Prefeito Municipal**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N.º 10.370, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

Estende a denominação de “**Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI**”, instituída pela Lei Municipal nº 8.080, de 18 de outubro de 2013, à Avenida 01 (um) do Loteamento Reserva da Ermida, localizada no bairro Jardim Ermida, conforme assinalado na planta anexa integrante desta Lei.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art.1º** Estende a denominação de “**Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI**”, instituída pela Lei Municipal nº 8.080, de 18 de outubro de 2013, à Avenida 01 (um) do Loteamento Reserva da Ermida, descrita na matrícula nº 161.202 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizada no bairro Jardim Ermida, conforme assinalado na planta anexa integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO  
MARTINELLI:35  
612189893

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO  
MARTINELLI:35612189893  
Dados: 2025.08.27 18:15:19  
-03'00'

*Assinada digitalmente*

**GUSTAVO MARTINELLI**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL  
PEDRO:1426000  
4808

Assinado de forma digital  
por FABIO NADAL  
PEDRO:14260004808  
Dados: 2025.08.27 18:14:55  
-03'00'

*Assinada digitalmente*

**FÁBIO NADAL PEDRO**

Secretário Municipal da Casa Civil



scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei nº 10.370/2025 – fls. 2)

